



ID: C7FDBD7240AB4



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

ID: E42EFE2EEF224



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete.cnpj@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 001/2025**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI".

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II, da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **54.491.960 ANTONÍO MARCOS DE CARVALHO LISBOA**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) mensalmente, que deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itainópolis-PI 13 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI
SANDEGY MÁRIO DA ROCHA
Presidente da Câmara

ID: CC915EC557954



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI****CONTRATO N° 001/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025****OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI".**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, CNPJ nº 23.625.429/0001-70.**CONTRATADA:** 54.491.960 ANTONÍO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, CNPJ nº 54.491.960/0001-20.**VALOR:** R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) mensalmente, que deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente.**FONTE DO RECURSO:** Orçamento geral da Câmara para o exercício de 2025, no elemento despesa 33.90.39 serviços de terceiros pessoa jurídica.**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025 contado a partir da assinatura do contrato.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, II, Alínea "C" da LEI 14.133/21 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de janeiro de 2025.

Itainópolis-PI 13 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI
SANDEGY MÁRIO DA ROCHA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 001/2025. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.051/0001-38. Objeto: Contratação de prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica. Válor Mensal: R\$ 6.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 07/01/2025 a 30/01/2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 07/01/2025.

Curral Novo do Piauí (PI), 07 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Prefeitura Municipal de Curral Novo do PiauíID: 4D55D5DE027F4
CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete.cnpj@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2025.

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Engenharia visando a Elaboração de Projeto Básico com definição de rotas, para adequação do Serviço de Transporte Escolar do Município de Curral Novo do Piauí - PI, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I.

Data da sessão: 21/01/2025.

Início do acolhimento: 15/01/2025 às 08:00 h até 21/01/2025 às 07:59h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 h às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobmnet.com.br

Valor Global Estimado: R\$ 26.155,25 (vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, situado na Av. Boa Esperança, s/n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: gabinete.cnpj@yahoo.com.br.

Curral Novo do Piauí, 14 de janeiro de 2025.

Andrelino dos Santos Nascimento
ANDRELINO DOS SANTOS NASCIMENTO

Agente de Contratação

Portaria nº 010-2025